



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

### Ata nº 02/2026

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, reunidos no Plenário "Joaquim Calmon", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão, sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 12561/2025 (Veto nº 05/2026 ao PLO 137/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE, do Autógrafo nº 144/2025, que institui a Política Municipal de Valorização de Artistas Musicais Locais no Município de Linhares, cria o cadastro municipal de artistas musicais locais e dá outras providências"; com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO.

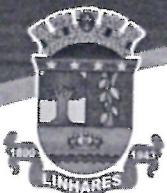
II - Processo nº 16011/2025 (Veto nº 04/2026 ao PLO 170/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE, do Autógrafo nº 146/2025 que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de poltronas reclináveis e acolchoadas em enfermarias e unidades de internação de hospitais e de clínicas médicas"; com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO.

III - Processo nº 15656/2025 (Veto nº 03/2026 ao PLO 163/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE, o Autógrafo nº 126/2025, que dispõe sobre a denominação da rodovia que conecta Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta no Município de Linhares, e dá outras providências"; com parecer pela MANUTENÇÃO DO VETO.

IV - Processo nº 16140/2025 (Veto nº 02/2026 ao PLO 172/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE, o Autógrafo nº 124/2025, que institui o Programa Municipal de Acompanhamento Psicológico Permanente para os Servidores da Saúde do município de Linhares, e dá outras providências"; com parecer pela REJEIÇÃO DO VETO.

*Jc*

*Be*



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

V - Processo nº 9031/2025 (Veto nº 01/2026 ao PLO 95/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE, o Autógrafo nº 123/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização do novo símbolo internacional de acessibilidade em substituição ao símbolo tradicional da cadeira de rodas nas sinalizações de locais públicos e privados de uso coletivo no município de Linhares, e dá outras providências"; com parecer pela MANUTENÇÃO DO VETO.

VI - Processo nº 21240/2025 (PLO 232/2025), de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Institui a Política de Combate ao Absenteísmo nas Consultas e Procedimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Linhares/ES"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VII - Processo nº 21240/2025 (PLO 232/2025), de autoria do Vereador Professor Antônio Cesar, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instalação de *parklets*, destinados à extensão temporária de passeio público"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VIII - Processo nº 2421/2026 (PLO 06/2026), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos naturais"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Handwritten signature in blue ink.

CAIO FERRAZ  
Presidente da Comissão

ADRIEL PAJÉ  
Relator da Comissão

Handwritten signature in blue ink.

SARGENTO ROMANHA  
Membro da Comissão